



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 95.GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 29 de maio de 2024.

**Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM – RO**

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 65-GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS “NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

  
**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>OFICIO</b>	<b>95</b>	<b>03/06/2024</b>
<b>ID:</b> <b>458889</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>FB41F0AA</b>		
<b>Processo:</b> <b>57-65/2024</b>		
<b>Usuário:</b> <b>ANTÔNIO LAUREANO NETO</b>		
<b>Criação:</b> <b>03/06/2024 13:06:07</b>	<b>Finalização:</b> <b>03/06/2024 13:10:57</b>	
<b>MD5:</b> <b>A4C7910B1FC1E92831E85CF0FFABB59E</b>		
<b>SHA256:</b> <b>F7812CD6F9C33D05A038B924ECB27E935E0582207283B990ED2261C5E58ABB26</b>		

#### Súmula/Objeto:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 65-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS “NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

### INTERESSADOS

SEMTAS	03/06/2024 13:06:49
--------	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIO	03/06/2024 13:06:18
--------	---------------------

### ANEXOS

Mensagem 65	03/06/2024	458893
Projeto de Lei 65	03/06/2024	458895

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 458889 e o CRC FB41F0AA.